



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 151, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Revogar em seu inteiro teor a Portaria SMA n.º 138, de 04 de setembro de 2020.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de outubro de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/10/2020

Diário Oficial dos Municípios - Taquarituba-SP
nº 70 de 06/10/2020.